PORTARIA N° 029, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento sob o protocolo nº 967/2025 protocolado em 02 de julho de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, **Sr. Cleiton da Rocha Blachtekak** ocupante do cargo de vigia, no período de 04.07.2025 à 03.08.2025.

Parágrafo único – As férias a que se refere o *caput* referem-se ao período aquisitivo de 03/03/2021 a 02/03/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 03 de julho de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 03 de julho de 2025.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Alexandre Lima Lopes
Recebi em 03/07/2025

PORTARIA N° 029, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento sob o protocolo nº 967/2025 protocolado em 02 de julho de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, **Sr. Cleiton da Rocha Blachtekak** ocupante do cargo de vigia, no período de 04.07.2025 à 03.08.2025.

Parágrafo único – As férias a que se refere o *caput* referem-se ao período aquisitivo de 03/03/2021 a 02/03/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 03 de julho de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES

PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 03 de julho de 2025.

Oseia Pereira Guedes

Presidente